
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 008/CGM/2021 PORTO VELHO/RO, 15 DE JANEIRO DE
2021.

Designar Servidor do Grupo Ocupacional de Controle Interno da Controladoria Geral do Município para acompanhamento e monitoramento do atendimento às determinações no Acórdão APL-TC – 00303-2020 TCE-RO referente ao Proc. 01016/2019.

A CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 1º e 3º, do Regimento Interno da Controladoria Geral, Decreto Municipal nº 15.352 de 01 de agosto de 2018;

Considerando o recebimento do Ofício nº 1094/2020/ASTEC/SGG de 15.12.2020, que solicitou atendimento ao Acórdão APL-TC – 00303-2020 TCE-RO referente ao Processo-e nº 01016/2019.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar Servidor do Grupo Ocupacional de Controle Interno da Controladoria Geral do Município Jonhy Milson Oliveira Martins, Assistente de Controle Interno, Cad. 103143, para acompanhamento e monitoramento do atendimento às determinações no Acórdão APL-TC – 00303-2020 TCE-RO referente ao Processo-e nº. 01016/2019, com emissão de relatório tendo em vista a fiscalização da execução dos planos de ação elaborados para melhoria da prestação dos serviços de saúde na atenção básica.

Art. 2º - O prazo para a execução dos trabalhos se inicia com a publicação desta Portaria e finaliza-se em 19.03.2021 com a entrega do relatório.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PATRÍCIA DAMICO DO NASCIMENTO CRUZ

Controladora Geral do Município

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:2E50CB8A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 18/01/2021. Edição 2883

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>